



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autos: 0000182-24.2013.5.09.0658
RECLAMANTE: THAIS OLIVEIRA MORENO
RECLAMADO: ALMERINDO PEIXOTO (DE CUJUS)

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14h50min, eu, Igor Brito Farias, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, extraído dos autos em epígrafe, passado em favor da Exequente contra a Executada supra, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

- Um imóvel, Quadrante 06, Quadricula 05, Setor 31, Quadra 09, Lote nº. 303, situado no loteamento denominado JARDIM SANTA ROSA, nesta cidade, **Matrícula 26.975**, com área total de 388,20m². Com demais dados, divisas e confrontações constantes conforme matrícula supra, do 1º Ofício.

- O imóvel em referência fica localizado na Alameda Vassouras, 93, Foz do Iguaçu.

- Inscrições Imobiliárias: 06531090303001, 06531090303002 e 06531090303003.

- Lote com benfeitorias. Sobre o terreno há uma edificação, que contém três quitinetes, com área total construída de 55,77m².

Obs: de acordo com a inscrição imobiliária em referência, a área do terreno é de 450,00m², distinta, portanto, da metragem constante da respectiva matrícula.

AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), considerando os preços praticados no mercado imobiliário e a metragem constante na matrícula.

Tudo para garantia da dívida referida nos autos. Para constar lavrei o presente.


Igor Brito Farias

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR


RECEBIDO
EM 26/06/2025
Serviço do Registro de Imóveis
1º Ofício - Foz do Iguaçu - Pr
DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA
Escriturante